



TERMO ADITIVO Nº 080/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 35.457.127/0001-19, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 6462, Condomínio Manhattan Square, Edifício Wall Street West, Bloco B, Sala 523, Bairro Paralela, CEP 41.730-101, Salvador - BA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. **Camile Vianna Freitas**, RG nº 822.091.208 SSP/BA, CPF nº 928.915.865-49, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação prazo de entrega previsto no Contrato nº 011/2023 por mais 30 (trinta), com efeitos retroativos a contar do dia 02 de junho de 2023 findando em **02 de julho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, 19 de junho de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP
Camile Vianna Freitas
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
CPF 018.498.120-47

Luciane Vogt
CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral